



PORTARIA Nº 357/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados por esta cidade e a importância de sua pessoa para com o Município de Ipatinga;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL POR 3 (três) DIAS na Câmara Municipal de Ipatinga e PONTO FACULTATIVO no dia 05 de julho de 2023, em razão do falecimento do ex-Prefeito de Ipatinga Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino.

Art. 2º O Ponto Facultativo do dia 05 de julho não se aplica para fim de contagem de prazo nos procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 3º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade e aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 04 de julho de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE



Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 04 jul 2023
16:54:08 |  | Gerencia de Pessoal criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 04 jul 2023
17:22:15 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.36 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 04 jul 2023
17:22:47 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.36 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

